



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES**  
Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bloco K, 4º andar, Sala 409 – Cidade Universitária  
CEP: 63048-080 – Juazeiro do Norte/CE  
Telefone: (88) 3221-9205 – E-mail: [sepad@ufca.edu.br](mailto:sepad@ufca.edu.br)

**EDITAL Nº 01/2024/SEPAD**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes (SEPAD) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2024/CEDP/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

Será selecionado estagiário para a seguinte vaga:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
SEPAD	01	01 – Direito	Campus Juazeiro, Bloco K – 4º andar – sala 409	Noções em Direito Administrativo, especialmente em Processo Administrativo Disciplinar Federal, previsto na Lei nº 8.112/90 e normas correlatas, possuir habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.  Atribuições: auxiliar nas atividades de elaboração de documentos de processos correccionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES**  
Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bloco K, 4º andar, Sala 409 – Cidade Universitária  
CEP: 63048-080 – Juazeiro do Norte/CE  
Telefone: (88) 3221-9205 – E-mail: [sepad@ufca.edu.br](mailto:sepad@ufca.edu.br)

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação em Direito, a partir do 5º semestre;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Ter conhecimento em Direito Administrativo, especialmente em Processo Administrativo Disciplinar previsto na Lei nº 8.112/90 e normas correlatas;
- d) Ter disponibilidade no turno matutino ou no turno vespertino;
- e) Ter habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.

## 3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda à sexta-feira, no turno da manhã ou no turno da tarde (a combinar), com duração de 05 (cinco) meses, no período de agosto a dezembro de 2024.

### 3.1 DO VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES**  
Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bloco K, 4º andar, Sala 409 – Cidade Universitária  
CEP: 63048-080 – Juazeiro do Norte/CE  
Telefone: (88) 3221-9205 – E-mail: [sepad@ufca.edu.br](mailto:sepad@ufca.edu.br)

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada via internet, através do endereço <https://forms.gle/dJbR387RzFCvZfSY6>, com início em 10 de Julho de 2024 e término às 12h de 16 de Julho de 2024.

No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Carta de intenções (1 lauda/formato PDF), discorrendo sobre:
  - Interesse em exercer suas atividades na SEPAD;
  - Vida acadêmica e profissional até a data atual;
  - Habilidades e qualificações;
  - Percepção de adequação do (a) candidato (a) ao perfil da vaga;
  - Exposição das contribuições do estudante para o estágio e das expectativas.

**Obs.:** Para saber mais sobre o setor, acesse: [Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes \(SEPAD\) – Universidade Federal do Cariri \(ufca.edu.br\)](http://sepad@ufca.edu.br).

- d) Redação com a temática “Assédio sexual na Administração Pública” (1 lauda/formato PDF).

#### **5. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes (SEPAD).

A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

- a) A primeira etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise da carta de intenções – 40 pontos. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bloco K, 4º andar, Sala 409 – Cidade Universitária  
CEP: 63048-080 – Juazeiro do Norte/CE

Telefone: (88) 3221-9205 – E-mail: [sepad@ufca.edu.br](mailto:sepad@ufca.edu.br)

culta da língua portuguesa e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenções deve ser anexada no ato da inscrição.

b) A segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise de redação, com o tema “Assédio sexual na Administração Pública”– 60 pontos. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa, referências e conhecimento aprofundado sobre a temática. A redação deve ser anexada no ato da inscrição e não serão admitidas cópias, parcial ou total, de textos pré-existentes.

Ressaltamos que as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, através deste endereço: [Seleções de bolsistas e estagiários – Universidade Federal do Cariri \(ufca.edu.br\)](http://ufca.edu.br), onde os interessados deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

### 5.1 – DESEMPATE

O critério de desempate será a maior nota na segunda etapa (redação).

## 6. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do Edital	10 de Julho de 2024
Inscrições	10 a 16 de Julho de 2024 Obs.: Término às 12h de 16 de Julho de 2024
Divulgação das Inscrições Deferidas	17 de Julho de 2024
Resultado parcial	22 de Julho de 2024
Recurso	23 e 24 de Julho de 2024
Resultado Final	26 de Julho de 2024
Entrega de documentação do (a) aprovado (a)	29 de Julho de 2024

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante no Item I deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES**  
Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bloco K, 4º andar, Sala 409 – Cidade Universitária  
CEP: 63048-080 – Juazeiro do Norte/CE  
Telefone: (88) 3221-9205 – E-mail: [sepad@ufca.edu.br](mailto:sepad@ufca.edu.br)

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes.

## **8. CONTATOS**

A Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes (SEPAD) está localizada no campus de Juazeiro do Norte, na Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, bairro Cidade Universitária, Bloco K, 4º andar, Sala 209.

Em caso de dúvidas sobre este Edital ou dificuldades de acesso, encaminhar e-mail para [sepad@ufca.edu.br](mailto:sepad@ufca.edu.br), respeitados os prazos estabelecidos nesta seleção.

Para saber mais sobre o setor, acesse: [Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes \(SEPAD\) – Universidade Federal do Cariri \(ufca.edu.br\)](#).

Juazeiro do Norte, 10 de julho de 2024

**ARETUZA SOUSA TENORIO**  
Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes